



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 406, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) a necessidade de atuação na audiência referente à Ação de Investigação Judicial Eleitoral 562-56.2016.6.13.0267, no dia 06/11/2018, às 10 horas, perante a 267.^a Zona Eleitoral de Tarumirim;

b) a ausência do Promotor Eleitoral titular da Zona Eleitoral supracitada;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Gustavo Vilaça de Carvalho para atuar na referida audiência.

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 60.](#)